

Espaço para o diálogo

A paralisação dos agentes penitenciários surpreendeu a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. De acordo com o chefe da pasta, Sandro Avelar, o órgão não foi procurado pelo movimento grevista. “Estamos sempre de portas abertas para receber e ouvir as queixas de representantes de todas as categorias. A greve foi precipitada e deflagrada sem que os líderes nos procurassem”, afirma o secretário.

Na última sexta-feira, foi publicada no *Diário Oficial do DF* uma portaria que vetou o uso de armas de fogo por parte dos agentes penitenciários fora do expediente. O documento, assinado pela Secretaria de Segurança Pública, dá um prazo de 30 dias para os servidores entregarem suas armas de uso pessoal. A decisão foi o estopim para a paralisação, de acordo com o sindicato. Para o secretário, a questão torna a greve injustificada. “Não é uma greve contra o governo, é contra uma lei federal. Foi uma portaria do Ministério Público, e não uma decisão do Governo do Distrito Federal. Não adianta nos pressionar se não podemos resolver”, afirma o secretário.

Leis contraditórias

As leis estadual e federal são contraditórias. Permitido por duas portarias locais (números 25 e 26), o porte é desautorizado pela Lei Federal nº 10.826, conhecida como Estatuto do Desarmamento. Em agosto de 2011, o Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (Ncap), do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), recomendou que a Secretaria de Segurança cumprisse o estatuto e anulasse as portarias locais. “Nós entramos com pedidos na Procuradoria Geral e no Ministério Público solicitando a manutenção do porte para os agentes do DF, mas os dois órgãos não acataram o pedido”, explica o secretário.

Um projeto de lei que pode devolver o direito aos agentes penitenciários tramita na Câmara Legislativa e deve ser votado nas próximas semanas. Pesa contra a reivindicação da categoria processos disciplinares de mau uso de armas de fogo por agentes penitenciários. Entre os processos, está o de um servidor pertencente à categoria acusado de disparar uma arma e atingir o pé de uma mulher dentro de uma boate, em Taguatinga. Outro caso é de um agente que deu uma coronhada em um segurança de uma casa noturna após se recusar a pagar R\$ 5 para entrar no estabelecimento. (GF)